

RUA GUERINO BORTOLOTTTO

Decreto nº 5351 de 13-02-1978

Protocolado nº 30.149 de 01-12-1977, em nome
de Sergio Bortolotto

Formada pela rua 1 da Vila Santana, no Dis-
trito de Sousas

Início na rua Adélia Bordon Marchini

Término na rua "C" do mesmo loteamento

Vila Santana

Distrito de Sousas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipi-
pal dr. Francisco Amaral.

GUERINO BORTOLOTTTO

Guerino Bortolotto nasceu em Sousas em 03-05-1907 e faleceu em 24-09-1976, sendo filho de Miguel Bortolotto e Herminia Flardre e casado com Maria Cristina Varreto Bortolotto. É considerado um dos pioneiros de Sousas, pois por volta de 1926, em companhia de seu pai, resolveu estabelecer uma linha de transportes de passageiros desde Joaquim Egidio, passando por Sousas à Campinas. Foi quando fundou a Empresa Bortolotto de Viação Ltda., que naquela oportunidade fazia a ligação entre essas localidades, nas chamadas "jardineiras", que eram movidas à carvão. A estrada que era de terra e muito mal conservada, impedia em alguns dias, principalmente quando chovia demais, a realização da "viagem" de Campinas ao Arraial e Joaquim Egidio. Sem possuir instrução, Guerino Bortolotto substituiu essa falta pela férrea vontade de vencer através do esforço e sacrifício, tendo como norma muito trabalho, honestidade e a bondade. Sua empresa teve participação decisiva para o progresso do Arraial dos Sousas, havendo Guerino contribuído em todas as iniciativas em prol do distrito e de seus moradores. Em 1960, através da Casa da Criança de Sousas, foi escolhido como o "Pai do Ano", fato que deixou marcas indeléveis em seu espírito. Após sua morte a empresa passou a ser dirigida por seus filhos.



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.351 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



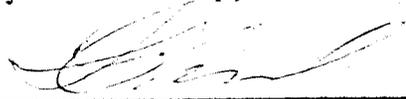
O Prefeito do Município de Campinas ,
usando das atribuições que lhe confere o item XIX do ar-
tigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31
de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA GUE-
RINO BORTOLOTTI", a Rua 1 da Vila Santana - no distrito
de Sousas - com início na Rua Adelia Bordon Marchini e
término na Rua C do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

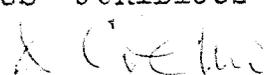
PAÇO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 1978.



DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS



DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS



ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ-
BLICOS

PROT. 30149 de 01.12.77
em nome de Sérgio Bortolotto
Dic. 5351 de 13.02.1978



Ilmo. Sr. Dr.
FRANCISCO AMARAL
M.D. Prefeito Municipal de Campinas

Pela presente, solicito à V. Excia., que preste uma homenagem póstuma ao Sr. Guerino Bortolotto, determinando por / Sousa, uma Rua que levaria o seu nome.

Nascido em Sousa, aos 03 de Maio de / 1.907, filho de Miguel Bortolotto e de Dna. Herminia Flardre, e casado com / Dna. Maria Cristina Varreto Bortolotto.

Seu passamento se deu em 24 de Setembro de 1.976.

Foi fundador, juntamente com seu pai, / por volta de 1.926 da Empresa Bortolotto Viagem Ltda., onde naquela época / fazia o transporte de passageiros entre Joaquim Egídio-Sousas-Campinas por estrada de terra, nas então chamadas "jardineiras", que eram movidas à carvão.

Não possuía estudos, que era substituído pela vontade de vencer através do suor do rosto, e usando como sua norma o trabalho, a honestidade e a bondade.

Contribuiu de maneira expressiva ao Distrito de Sousa para o seu desenvolvimento através do transporte, que com / o seu passamento deixou à seus filhos, que seguem os passos por êle deixados em vida.

Em 14/08/60, foi escolhido através da / "Casa da Criança" de Sousa o Pai do Ano, pelo qual recebeu da Câmara Municipal de Campinas, o seguinte ofício, que tão explica, através do mesmo, a justa homenagem que lhe foi conferida, o qual transcrevo na sua íntegra:

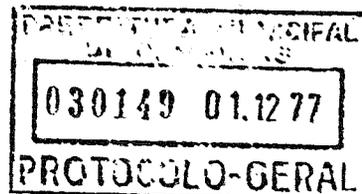
Campinas, 25 de Agosto de 1.960.

Exmo. Sr.
Guerino Bortolotto

"Requeremos regimentalmente, seja inserido em Ata dos / Trabalhos da presente sessão, voto de regosijo para com o sr. Guerino Bortolotto, por ter sido eleito através da "Casa da Criança" de Sousa, o PAI DO ANO no dia 14 do mês em curso. O Sr. em apreço, pai de numerosa família e pessoa bastante estimada no progressista Distrito de Sousa, um dos proprietários da Empresa Bortolotto, o qual, sempre tem demonstrado ser possuidor de espírito altruístico, motivo porque, dentro das suas possibilidades tem amplamente auxiliado os pequeninos que recorrem aos seus préstimos.

Solicitamos ainda que da deliberação do Plenário, se do conhecimento, por ofício, à benemérita "Casa da Criança" bem como ao home-

Sousas, 18 de Abril de 1.977.



Ilmo. Sr. Dr.

FRANCISCO AMARAL

M.D. Prefeito Municipal de Campinas

Pela presente, solicito à V. Excia., que preste uma homenagem póstuma ao Sr. Guerino Bortolotto, detentor da Rua de Sousas, uma Rua que levaria o seu nome.

Nascido em Sousas, aos 03 de Maio de 1.907, filho de Miguel Bortolotto e de Dna. Hermínia Elardre, e casado com Dna. Maria Cristina Varreto Bortolotto.

Seu falecimento se deu em 24 de Setembro de 1.976.

Foi fundador, juntamente com seu pai, por volta de 1.926 de Empresa Bortolotto Viçoso Ltda., onde realizou a compra e transporte de madeiras entre Joaquim Belém-Guapira e a estrada de terra, nas então chamadas "Jardineiras", que eram regiões à margem.

Não possuiu ambições, que era submissivo de mais vontade de vencer através do suor do rosto, e usando com sua vida o trabalho, a honestidade e a honradez.

Contribuiu de maneira expressiva ao Distrito de Sousas para o seu desenvolvimento através do trabalho, que com o seu falecimento deixou à seus filhos, que sempre os ressa por ele deixados em vida.

Em 14/09/60, foi exaltado através do "Casa da Criança" de Sousas e João de Ara, pelo qual recebeu da Câmara Municipal de Campinas, o seguinte ofício, que tão simples, através do mesmo, a justa homenagem que lhe foi conferida, a qual transcrevo no que se segue:

Campinas, 25 de Agosto de 1.960.

Exmo. Sr.

Guerino Bortolotto

"Requeremos recionalmente, seja inserido em Ata dos Trabalhos da presente sessão, voto de repouso para com o sr. Guerino Bortolotto, por ter sido eleito através do "Casa da Criança" de Sousas, o TAL DO ANO no dia 14 do mês em curso. O Sr. em apreço, pai de numerosa família e pessoa bastante estimada no progressista Distrito de Sousas, um dos proprietários da Empresa Bortolotto, o qual, sempre tem demonstrado ser possuidor de espírito altruísta, motivo porque, dentro das suas possibilidades tem amplamente auxiliado os requeridos que recorrem aos seus préstimos.

Solicitamos ainda que de deliberação do Plenário, se de conhecimento, por ofício, à benemerita "Casa da Criança" bem como ao home-

2
MBO

agradeço, objeto deste reconhecimento, com os aplausos da Edilidade Campineira, por este auspicioso acontecimento.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1.960.

a) José C. Laselva

Apresento à V. Excia., os protestos de minha alta estima e distinta consideração. c) Adolpho Carlos Guimarães (Presidente)

Sendo o que de oportuno o momento nos oferece e no aguardo de sua aprovação, a Família Bortolotto, através de seu filho agradece,

ATENCIOSAMENTE



Sergio Bortolotto

SERGIO BORTOLOTTI

Protocolado
em nome de
Sergio Bortolotto